

No âmbito da cooperação territorial, a DREM desenvolverá em conjunto com as suas congéneres dos Açores e Canárias o projeto ECOMAC, no âmbito do Programa de Cooperação Territorial MAC 2014-2020.

C — Recursos

Nos termos da Lei do SEN os encargos financeiros com o funcionamento do Conselho são suportados pelo Orçamento do INE.

As Autoridades Estatísticas (AE), para o desenvolvimento das ações incluídas nos Planos de Atividade, contarão com os meios financeiros contemplados nos respetivos orçamentos anuais e com os recursos humanos e materiais disponíveis para esse fim.

Recursos financeiros

Os recursos financeiros afetos ao SEN — funcionamento do CSE e atividade estatística das AE — são os seguintes:

A previsão dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística para 2018 é de 308.185 mil Euros (suportados pelo orçamento do INE);

Para o Instituto Nacional de Estatística a execução do Plano envolverá um custo de 32,039 milhões de Euros (28,914 milhões de Euros do OE 2018 e 3,123 milhões de Euros de receitas próprias);

As Entidades com delegação de competências do INE preveem afetar às atividades estatísticas 4,84 milhões de Euros;

O Serviço Regional de Estatística dos Açores prevê um orçamento de 1,7 milhões de Euros;

A Direção Regional de Estatística da Madeira prevê um orçamento de 1,3 milhões de Euros.

Recursos humanos

À atividade do Sistema Estatístico Nacional estarão afetos, em 2018, os seguintes recursos humanos:

O Secretariado do Conselho é constituído por 6 pessoas, para apoio às atividades do CSE, as quais envolvem um total de cerca de 220 participantes (membros do Conselho e outros participantes em Grupos de Trabalho);

As Autoridades Estatísticas, para o desenvolvimento das atividades estatísticas planeadas para 2018, contarão com 960 trabalhadores/as dos respetivos quadros, assim distribuídos:

INE — 657 (mais 500 prestadores de serviços em simultâneo — entrevistadores/as para a recolha de informação);

Entidades com Delegação de Competências — 122;

Banco de Portugal — 87;

Serviço Regional de Estatística dos Açores — 48;

Direção Regional de Estatística da Madeira — 46.

(¹) Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco de Portugal (BdP), Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM). O SREA e a DREM para as estatísticas de âmbito estritamente regional e Entidades com Delegação de Competências do INE no âmbito da Lei n.º 22/2008 de 13 de maio: a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MEC), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MED e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

De acordo com o artigo 22.º da Lei do SEN, na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional participam, na qualidade de delegações do INE, o SREA e a DREM.

311023592

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 685/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu gabinete a Mestre Ana Catarina de Araújo Garcia para realizar assessoria jurídica.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos e os encargos com a respetiva remuneração são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

ANEXO

Nota curricular

Mestre em Direito com especialização em Direito Público e Internacional pela Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2008-2010). Licenciada em Direito pela Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2004-2008). Pós-graduação em Relações Internacionais na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2010-2011). Frequentou o *Human Rights Law Summer Course*, organizado pela *Academy of European Law, European University Institute*, em Florença (junho de 2015). Desde setembro de 2017, trabalhou como consultora jurídica. Entre abril de 2013 e abril de 2017, foi jurista no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, em Estrasburgo. Entre março de 2012 e abril de 2013, trabalhou como consultora em assuntos europeus na Eupportunity, em Bruxelas, tendo previamente aí realizado um estágio profissional no âmbito do Programa Erasmus Placement (setembro de 2011 a fevereiro de 2012). Entre julho de 2010 e junho de 2011, realizou um estágio profissional ao abrigo do Programa PEPAC nas Varas Criminais do Porto (Direção-Geral da Administração da Justiça).

311046694

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 686/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 23 de novembro de 2017, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2011, de 26 de julho, 118/2012, de 15 de junho e 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea a) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, foi determinada a cessação da comissão de serviço de João Aires Rodrigues de Jesus, pela sua não renovação, no cargo de conselheiro técnico, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2018.

7 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310982883

Despacho (extrato) n.º 687/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 22 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 e na alínea f) do n.º 4 ambos do artigo 4.º, no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea a) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, foi designado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos e, sob proposta de S. Exa. o Presidente da Região Autónoma da Madeira, Rui Manuel Teixeira Gonçalves, no cargo de conselheiro técnico, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 9 de fevereiro de 2018.